



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina"*

PORTARIA N.º 10.201 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Substitui integrantes do Conselho
Municipal de Defesa do Meio Ambiente -
COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Complementar n.º 7.092, de 01.09.2023, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, **DESIGNA** os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente abaixo relacionados, em substituição aos designados pela Portaria n.º 9.340, de 18 de março de 2024, conforme segue:

II – Representantes da Sociedade Civil:

.....

c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS – Seccional Montenegro

Titular: **MARIELE RIZZARD VILLANI**

Suplente: **KELY FERNANDA HOFFMANN**

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de setembro de 2025.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN,
Secretário-Geral.

"Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br